



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Bonfim
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

372
116124

PARECER TÉCNICO nº 086/2024

Da: Secretaria Municipal de Obras

Para: Secretaria de Licitações e Contratos

Referência: Concorrência Pública N° 011/2024 - CPL.

Processo: 116/2024-SMOSP

OBJETO: Contratação de empresa para execução da obra de recuperação de estradas vicinais de acesso a Comunidade Indígena do Manoá (Vicinal 03 – BOM-060) no Município de Bonfim/RR.

I – CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O presente documento tem como objetivo apresentar um parecer técnico sobre a CP N° 011/2024-SMOSP, referente a fase de Habilitação Técnica das Empresas participantes do certame;

Desta forma, procederemos a análise quanto aos quesitos solicitados no Edital item 8 do Projeto Básico.

II – ANÁLISE:

ITENS	LICITANTE(S)
	EXCELLENCE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 10.143.815/0001-83
Apresentar Certificado de Registro da Licitante e de seu Responsável Técnico no CREA da região a que estiver vinculado;	SIM
Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA (Lei nº 5.194/66) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU (Lei nº 12.378/2010), na qual constem todos os seus responsáveis técnicos, com jurisdição sobre o domicílio da sede da LICITANTE;	SIM
Certidão de Registro de Pessoa Física emitida pelo CREA/CAU da jurisdição do domicílio do profissional, em nome de cada integrante da Equipe Técnica do subitem onde conste atribuição compatível com a área de atuação indicada pela licitante;	SIM
A Licitante deverá apresentar nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 14.133/20219, Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa Jurídica de direito público ou privada, com atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.	SIM
O Atestado de Capacidade Técnica-Operacional só será válido se reconhecido e ou chancelado pelo CREA ou CAU devidamente acompanhado da Certidão de Acervo Técnico - CAT do Profissional	SIM

(Assinatura)

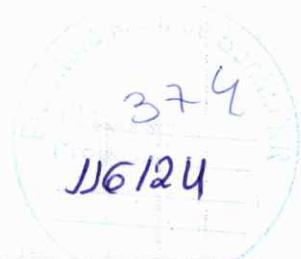


Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Bonfim
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

que realizou a obra/serviços;	
A Licitante deverá apresentar nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 14.133/2019, e suas alterações, Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA ou CAU de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação de obras, devidamente acompanhada do Atestado de Capacidade Técnica-Operacional registrado no CREA ou CAU, conforme itens de relevância abaixo:	SIM
Escavação, carga e transporte de material de 1 ^a categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m ³	SIM
Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em revestimento primário	SIM
Regularização do subleito	SIM
Caso o Responsável Técnico da empresa não seja o detentor da Certidão de Acervo Técnico – CAT que originou o Atestado de Capacidade Técnica Operacional apresentado pela Licitante, o mesmo deverá apresentar Certidão de Acervo Técnico emitida pelo CREA ou CAU de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação de obras, devidamente acompanhada do Atestado de Capacidade Técnica-Operacional registrado no CREA ou CAU, conforme itens de relevância abaixo:	SIM
Escavação, carga e transporte de material de 1 ^a categoria - DMT de 2.500 a 3.000 m - caminho de serviço em revestimento primário - com escavadeira e caminhão basculante de 14 m ³	SIM
Transporte com caminhão basculante de 10 m ³ - rodovia em revestimento primário	SIM
Regularização do subleito	SIM
Comprovação que o(s) responsável(is) técnico(s), detentor(es) do(s) atestado(s) acima, pertence(m) ao quadro da empresa, através da apresentação de 01 (um) dos documentos relacionados a seguir: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS com apresentação das últimas 03 guias de GFIP ou; Contrato de Prestação de Serviços, em vigor devidamente registrado no CREA e/ ou CAU superior a 30 dias da abertura do certame ou; Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;	SIM
Anexar a(s) declaração(ões) individual(is), por escrito do(s)	SIM



Estado de Roraima
Prefeitura Municipal de Bonfim
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos



profissional(ais) apresentado(s) para atendimento à alínea "e", acima, autorizando sua(s) inclusão(ões) na equipe técnica, e que irá participar na execução dos trabalhos, com assinatura reconhecida em cartório.

Apresentar ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, fornecido pela Secretaria Municipal de Obras, comprovando que o licitante, através de um de seus responsáveis técnicos, devidamente credenciado, visitou os locais dos serviços, objetivando adquirir pleno conhecimento das condições, logística, dificuldades e interferências e da natureza dos trabalhos a executar. A visita deverá ser agendada na sede da Secretaria de Obras.

SIM

III – Diante desta análise, verificou-se que a Empresa EXCELLENCE COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 10.143.815/0001-83 apresentou regularidade em todos os quesitos quanto à exigência dos itens de habilitação técnica previstos no Edital e projeto básico, estando habilitada nesta fase. Assim sendo, encaminhamos para prosseguimento dos trâmites licitatórios.

É nosso Parecer.

Smj.

Bonfim/RR, 22 de julho de 2024.


Felipe Pereira da Costa
Engenheiro Civil/Crea 0916365255/RR


Marcelo Baraúna Bento
Engenheiro Civil/Crea 0910295000/RR


Newton Figueiredo Brashe
Secretário Municipal de Obras